



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 134 /2023

Requeremos à Mesa da Câmara Municipal, na forma regimental, seja consignado em ata após aprovação do Plenário, os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES em APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem: **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA** - Presidente da República; **RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO** - Senador Presidente do Senado Federal; **ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA** - Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados; **RUI COSTA** - Ministro da Casa Civil; **LUCIANA SANTOS** - Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações; **ROSA MARIA PIRES WEBER** - Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal; **JUSCELINO FILHO** - Ministro das Comunicações; **FERNANDO HADDAD** - Ministro da Fazenda; **VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO** - Controladoria Geral da União; **BRUNO DANTAS** - Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; **FABIANO SILVA DOS SANTOS** - Presidente dos Correios.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;*

***Considerando*** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

***Considerando*** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

***Considerando*** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

***Considerando*** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

***Considerando*** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

***Considerando*** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

***Considerando*** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

*Requeremos por fim, ouvido o Plenário, que seja manifestada* **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO em APOIO** desta



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

*JOSÉ LUIS NIERI  
Presidente da Câmara Municipal*